



CÓD: SL-044AG-22
7908433225881

TRT-MG

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Técnico judiciário – Área administrativa
Especialidade Agente da Polícia Judicial

EDITAL Nº 01/2022

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão. 7
2. Significação contextual de palavras e expressões. 21
3. Conhecimentos de norma-padrão: emprego de crase; 22
4. Emprego de tempos e modos verbais; 22
5. Emprego e colocação de pronomes; 27
6. Regência nominal e verbal; 27
7. Concordância verbal e nominal; 28
8. Pontuação. 28
9. Linguística: variação linguística, norma linguística. 30

Noções de Informática

1. Sistema Operacional Windows 10: manipulação de arquivos e pastas, configurações, permissões etc. 35
2. LibreOffice Writer ou superior: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolumnado; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; desenhos e cliparts; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; mala direta e proteção de documentos. LibreOffice Calc ou superior: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. LibreOffice Impress ou superior: estrutura básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, multimídia, desenho, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. 44
3. Google Workspace - Correio Eletrônico (Gmail), Documentos, Planilhas, Drive, Chat, Agenda, Apresentações, Meet. 57
4. Google Chrome 103.x ou superior e Mozilla Firefox 91.x ou superior: Navegação na Internet. 68
5. Segurança: Tipos de vírus, Cavalos de Tróia, Malwares, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Ransomwares, Spam. 71

Noções de Direito Constitucional

Execeto para Analista judiciário – área judiciária – especialidade oficial de Justiça avaliador federal, Analista judiciário – área judiciária e Analista judiciário – área administrativa

1. Conceito de Constituição 77
2. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais 82
3. Dos Princípios fundamentais 82
4. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. 83
5. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios 93
6. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos 97
7. Da Organização dos Poderes. 100
8. Do Poder Legislativo: do Congresso Nacional, das atribuições do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Do Processo Legislativo 101
9. Do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República, Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 105
10. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: organização e competência; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e Juízes do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho: organização e competência 106

Noções de Direito Administrativo

Execeto para Analista judiciário – área judiciária – especialidade oficial de Justiça avaliador federal, Analista judiciário – área judiciária e Analista judiciário – área administrativa

1. Princípios básicos da Administração Pública 111
2. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. 112

ÍNDICE

3. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder	116
4. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei n. 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e alterações): disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens: vencimento e remuneração, vantagens, férias, licenças, afastamentos, direito de petição; regime disciplinar: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades; processo administrativo disciplinar	122
5. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação	133
6. Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei n. 14.133/2021)	143
7. Responsabilidade extracontratual do Estado	152
8. Processo administrativo (Lei n. 9.784/1999)	156
9. Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992)	157

Noções de Direito Penal

1. Princípios do Direito Penal	159
2. Crimes contra o patrimônio	160
3. Crimes contra a Administração Pública	164
4. Crimes contra a Pessoa	166

Noções de Segurança Institucional

5. Segurança física e patrimonial das instalações	177
6. Prevenção e combate a incêndio. Identificação, emprego e utilização de equipamentos eletrônicos de segurança: sensores, sistemas de alarme, cercas elétricas, CFTV (circuito fechado de televisão)	181
7. Segurança de dignitários	185
8. Noções de primeiros-socorros	187
9. Relações Humanas	198
10. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricionariedade; conduta; objetividade	203
11. Trabalho em equipe	215
12. Resolução n. 344/2020	216
13. 379/2021	218
14. 380/2021	220
15. 383/2021	222
16. 435/2021	223
17. 467/2022 do Conselho Nacional de Justiça	227
18. Resolução n. 315/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	229
19. Lei n. 12694/2012.	237

Material Digital

Legislação

1. Lei nº 8.112/1990 e alterações: Das Disposições Preliminares; Do Provimento, Da Vacância, Da Remoção, Da Redistribuição e Da Substituição; Dos Direitos e Vantagens: Do Vencimento e da Remuneração, Das Vantagens, Das Férias, Das Licenças e Dos Afastamentos; Do Regime Disciplinar: Dos Deveres, Das Proibições, Da Acumulação, Das Responsabilidades e Das Penalidades.	3
2. Processo administrativo disciplinar. Lei nº 9.784/1999.	27
3. Lei nº 8.429/1992.	34
4. Lei nº 13.709/2018 (LGPD).	42
5. Lei 13.146/2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).	54
6. Regimento Interno do TRT da 3ª Região	70
7. Código de Ética do TRT3	105

Atenção

- Para estudar o Conteúdo Digital Complementar e Exclusivo acesse sua “Área do Cliente” em nosso site.

<https://www.editorasolucao.com.br/errata-retificacao>

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

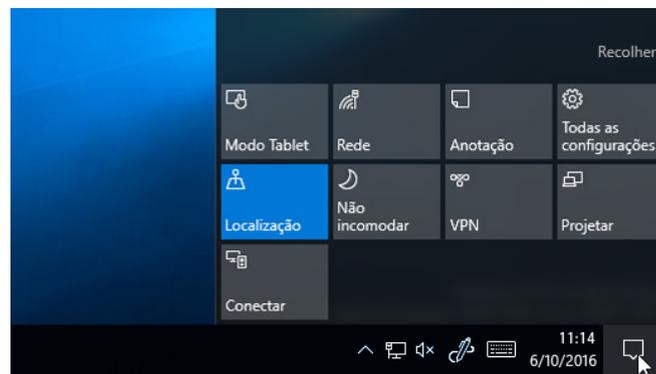
Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Nova Central de Ações

A Central de Ações é a nova central de notificações do Windows 10. Ele funciona de forma similar à Central de Ações das versões anteriores e também oferece acesso rápido a recursos como modo Tablet, Bloqueio de Rotação, Luz noturna e VPN.

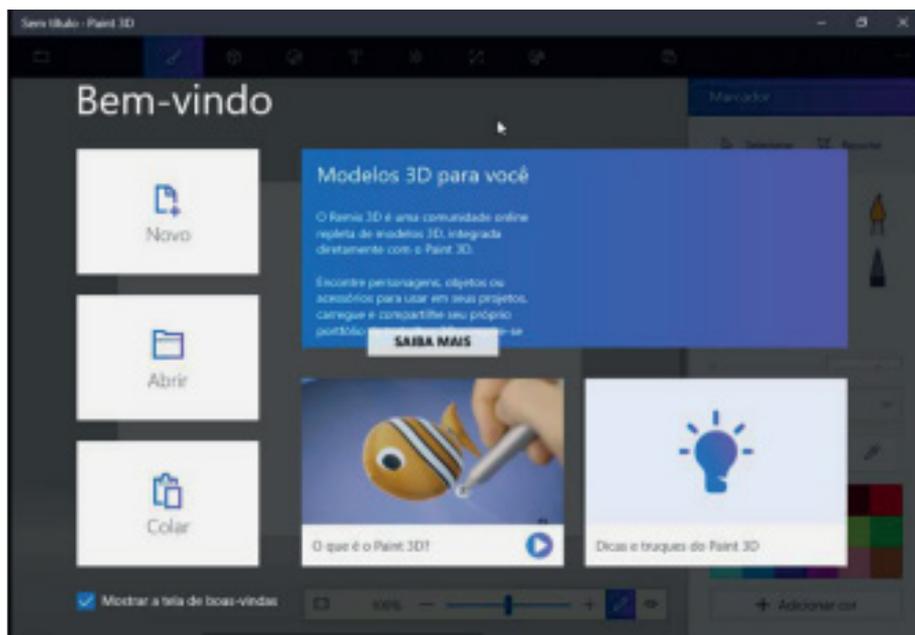


Central de ações do Windows 10.⁵

Paint 3D

O novo App de desenhos tem recursos mais avançados, especialmente para criar objetos em três dimensões. As ferramentas antigas de formas, linhas e pintura ainda estão lá, mas o design mudou e há uma seleção extensa de funções que prometem deixar o programa mais versátil.

Para abrir o Paint 3D clique no botão Iniciar ou procure por Paint 3D na caixa de pesquisa na barra de tarefas.



Paint 3D.

Cortana

Cortana é um/a assistente virtual inteligente do sistema operacional Windows 10.

Além de estar integrada com o próprio sistema operacional, a Cortana poderá atuar em alguns aplicativos específicos. Esse é o caso do Microsoft Edge, o navegador padrão do Windows 10, que vai trazer a assistente pessoal como uma de suas funcionalidades nativas. O assistente pessoal inteligente que entende quem você é, onde você está e o que está fazendo. O Cortana pode ajudar quando for solicitado, por meio de informações-chave, sugestões e até mesmo executá-las para você com as devidas permissões.

Para abrir a Cortana selecionando a opção  Digite aqui para pesquisar na Barra de Tarefas.

⁵ Fonte: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/4026791/windows-how-to-open-action-center>

Podendo teclar ou falar o tema que deseja.



Cortana no Windows 10.6

Microsoft Edge

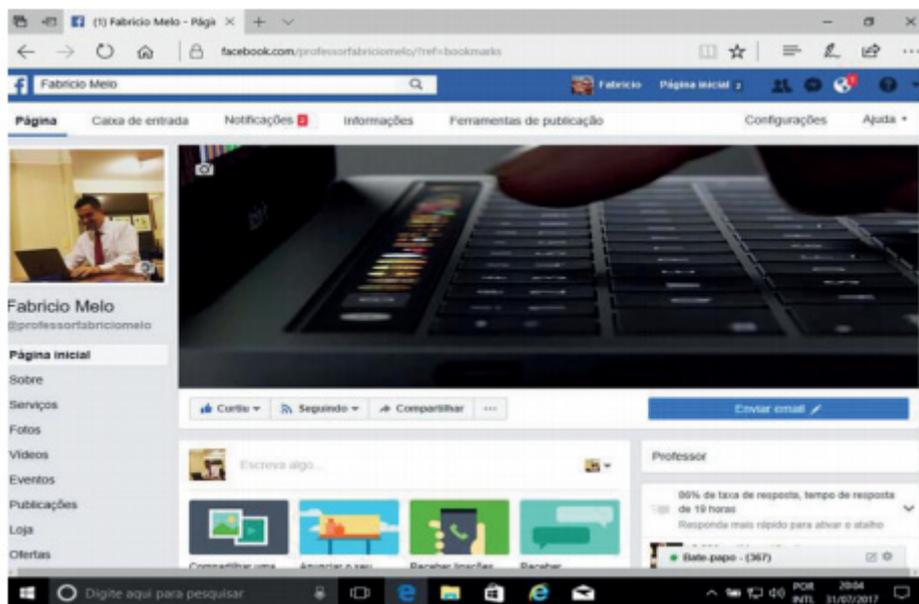
O novo navegador do Windows 10 veio para substituir o Internet Explorer como o browser-padrão do sistema operacional da Microsoft. O programa tem como características a leveza, a rapidez e o layout baseado em padrões da web, além da remoção de suporte a tecnologias antigas, como o ActiveX e o Browser Helper Objects.

Dos destaques, podemos mencionar a integração com serviços da Microsoft, como a assistente de voz Cortana e o serviço de armazenamento na nuvem OneDrive, além do suporte a ferramentas de anotação e modo de leitura.

O Microsoft Edge é o primeiro navegador que permite fazer anotações, escrever, rabiscar e realçar diretamente em páginas da Web. Use a lista de leitura  para salvar seus artigos favoritos para mais tarde e lê-los no modo de leitura . Focalize guias abertas para visualizá-las e leve seus favoritos e sua lista de leitura com você quando usar o Microsoft Edge em outro dispositivo.

O Internet Explorer 11, ainda vem como acessório do Windows 10. Devendo ser descontinuado nas próximas atualizações.

Para abrir o Edge clique no botão Iniciar , Microsoft Edge  ou clique no ícone na barra de tarefas.



Microsoft Edge no Windows 10.

Windows Hello

O Windows Hello funciona com uma tecnologia de credencial chamada Microsoft Passport, mais fácil, mais prática e mais segura do que usar uma senha, porque ela usa autenticação biométrica. O usuário faz logon usando face, íris, impressão digital, PIN, bluetooth do celular e senha com imagem.

Para acessar o Windows Hello, clique no botão , selecione Configurações  > Contas > Opções de entrada. Ou procure por Hello ou Configurações de entrada na barra de pesquisa.

Além disso, os princípios do Direito Administrativo podem ser expressos e positivados escritos na lei, ou ainda, implícitos, não positivados e não escritos na lei de forma expressa.

— Observação importante:

Não existe hierarquia entre os princípios expressos e implícitos. Comprova tal afirmação, o fato de que os dois princípios que dão forma o **Regime Jurídico Administrativo**, são meramente implícitos.

Regime Jurídico Administrativo: é composto por todos os princípios e demais dispositivos legais que formam o Direito Administrativo. As diretrizes desse regime são lançadas por dois princípios centrais, ou supraprincípios que são a Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público.

SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO	Conclama a necessidade da sobreposição dos interesses da coletividade sobre os individuais.
INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO	Sua principal função é orientar a atuação dos agentes públicos para que atuem em nome e em prol dos interesses da Administração Pública.

Ademais, tendo o agente público usufruído das prerrogativas de atuação conferidas pela supremacia do interesse público, a indisponibilidade do interesse público, com o fito de impedir que tais prerrogativas sejam utilizadas para a consecução de interesses privados, termina por colocar limitações aos agentes públicos no campo de sua atuação, como por exemplo, a necessidade de aprovação em concurso público para o provimento dos cargos públicos.

Princípios Administrativos

Nos parâmetros do art. 37, *caput* da Constituição Federal, a Administração Pública deverá obedecer aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos:

— **Princípio da Legalidade:** Esse princípio no Direito Administrativo, apresenta um significado diverso do que apresenta no Direito Privado. No Direito Privado, toda e qualquer conduta do indivíduo que não esteja proibida em lei e que não esteja contrária à lei, é considerada legal. O termo legalidade para o Direito Administrativo, significa subordinação à lei, o que faz com que o administrador deva atuar somente no instante e da forma que a lei permitir.

— Observação importante: O princípio da legalidade considera a lei em sentido amplo. Nesse diapasão, compreende-se como lei, toda e qualquer espécie normativa expressamente disposta pelo art. 59 da Constituição Federal.

— **Princípio da Impessoalidade:** Deve ser analisado sob duas óticas:

a) Sob a ótica da atuação da Administração Pública em relação aos administrados: Em sua atuação, deve o administrador pautar na não discriminação e na não concessão de privilégios àqueles que o ato atingirá. Sua atuação deverá estar baseada na neutralidade e na objetividade.

b) Em relação à sua própria atuação, administrador deve executar atos de forma impessoal, como dispõe e exige o parágrafo primeiro do art. 37 da CF/88 ao afirmar que: “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos

deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

— **Princípio da Moralidade:** Dispõe que a atuação administrativa deve ser totalmente pautada nos princípios da ética, honestidade, probidade e boa-fé. Esse princípio está conexo à não corrupção na Administração Pública.

O princípio da moralidade exige que o administrador tenha conduta pautada de acordo com a ética, com o bom senso, bons costumes e com a honestidade. O ato administrativo terá que obedecer a Lei, bem como a ética da própria instituição em que o agente atua. Entretanto, não é suficiente que o ato seja praticado apenas nos parâmetros da Lei, devendo, ainda, obedecer à moralidade.

— **Princípio da Publicidade:** Trata-se de um mecanismo de controle dos atos administrativos por meio da sociedade. A publicidade está associada à prestação de satisfação e informação da atuação pública aos administrados. Via de regra é que a atuação da Administração seja pública, tornando assim, possível o controle da sociedade sobre os seus atos.

Ocorre que, no entanto, o princípio em estudo não é absoluto. Isso ocorre pelo fato deste acabar por admitir exceções previstas em lei. Assim, em situações nas quais, por exemplo, devam ser preservadas a segurança nacional, relevante interesse coletivo e intimidade, honra e vida privada, o princípio da publicidade deverá ser afastado.

Sendo a publicidade requisito de eficácia dos atos administrativos que se voltam para a sociedade, pondera-se que os mesmos não poderão produzir efeitos enquanto não forem publicados.

— **Princípio da Eficiência:** A atividade administrativa deverá ser exercida com presteza, perfeição, rendimento, qualidade e economicidade. Anteriormente era um princípio implícito, porém, hodiernamente, foi acrescentado, de forma expressa, na CFB/88, com a EC n. 19/1998.

São decorrentes do princípio da eficiência:

a. A possibilidade de ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira de órgãos, bem como de entidades administrativas, desde que haja a celebração de contrato de gestão.

b. A real exigência de avaliação por meio de comissão especial para a aquisição da estabilidade do servidor Efetivo, nos termos do art. 41, § 4º da CFB/88.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; CENTRALIZADA E DESCENTRALIZADA; AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Administração direta e indireta

A princípio, infere-se que Administração Direta é correspondente aos órgãos que compõem a estrutura das pessoas federativas que executam a atividade administrativa de maneira centralizada. O vocábulo “Administração Direta” possui sentido abrangente vindo a compreender todos os órgãos e agentes dos entes federados, tanto os que fazem parte do Poder Executivo, do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário, que são os responsáveis por praticar a atividade administrativa de maneira centralizada.

Já a Administração Indireta, é equivalente às pessoas jurídicas criadas pelos entes federados, que possuem ligação com as Administrações Diretas, cujo fulcro é praticar a função administrativa de maneira descentralizada.

Tendo o Estado a convicção de que atividades podem ser exercidas de forma mais eficaz por entidade autônoma e com personalidade jurídica própria, o Estado transfere tais atribuições a particulares e, ainda pode criar outras pessoas jurídicas, de direito público ou de direito privado para esta finalidade. Optando pela segunda opção, as novas entidades passarão a compor a Administração Indireta do ente que as criou e, por possuírem como destino a execução especializado de certas atividades, são consideradas como sendo manifestação da descentralização por serviço, funcional ou técnica, de modo geral.

Desconcentração e Descentralização

Consiste a desconcentração administrativa na distribuição interna de competências, na esfera da mesma pessoa jurídica. Assim sendo, na desconcentração administrativa, o trabalho é distribuído entre os órgãos que integram a mesma instituição, fato que ocorre de forma diferente na descentralização administrativa, que impõe a distribuição de competência para outra pessoa, física ou jurídica.

Ocorre a desconcentração administrativa tanto na administração direta como na administração indireta de todos os entes federativos do Estado. Pode-se citar a título de exemplo de desconcentração administrativa no âmbito da Administração Direta da União, os vários ministérios e a Casa Civil da Presidência da República; em âmbito estadual, o Ministério Público e as secretarias estaduais, dentre outros; no âmbito municipal, as secretarias municipais e as câmaras municipais; na administração indireta federal, as várias agências do Banco do Brasil que são sociedade de economia mista, ou do INSS com localização em todos os Estados da Federação.

Ocorre que a desconcentração enseja a existência de vários órgãos, sejam eles órgãos da Administração Direta ou das pessoas jurídicas da Administração Indireta, e devido ao fato desses órgãos estarem dispostos de forma interna, segundo uma relação de subordinação de hierarquia, entende-se que a desconcentração administrativa está diretamente relacionada ao princípio da hierarquia.

Registra-se que na descentralização administrativa, ao invés de executar suas atividades administrativas por si mesmo, o Estado transfere a execução dessas atividades para particulares e, ainda a outras pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

Explicita-se que, mesmo que o ente que se encontre distribuindo suas atribuições e detenha controle sobre as atividades ou serviços transferidos, não existe relação de hierarquia entre a pessoa que transfere e a que acolhe as atribuições.

Criação, extinção e capacidade processual dos órgãos públicos

Os arts. 48, XI e 61, § 1º da CFB/1988 dispõem que a criação e a extinção de órgãos da administração pública dependem de lei de iniciativa privativa do chefe do Executivo a quem compete, de forma privada, e por meio de decreto, dispor sobre a organização e funcionamento desses órgãos públicos, quando não ensejar aumento de despesas nem criação ou extinção de órgãos públicos (art. 84, VI, b, CF/1988). Desta forma, para que haja a criação e extinção de órgãos, existe a necessidade de lei, no entanto, para dispor sobre a organização e o funcionamento, denota-se que poderá ser utilizado ato normativo inferior à lei, que se trata do decreto. Caso o Poder Executivo Federal desejar criar um Ministério a mais, o presidente da República deverá encaminhar projeto de lei ao Congresso Nacional. Porém, caso esse órgão seja criado, sua estruturação interna deverá ser feita por decreto. Na realidade, todos os

regimentos internos dos ministérios são realizados por intermédio de decreto, pelo fato de tal ato se tratar de organização interna do órgão. Vejamos:

ÓRGÃO — é criado por meio de lei.

ORGANIZAÇÃO INTERNA — pode ser feita por **DECRETO**, desde que não provoque aumento de despesas, bem como a criação ou a extinção de outros órgãos.

ÓRGÃOS DE CONTROLE — Trata-se dos prepostos a fiscalizar e controlar a atividade de outros órgãos e agentes”. Exemplo: Tribunal de Contas da União.

Pessoas administrativas

Explicita-se que as entidades administrativas são a própria Administração Indireta, composta de forma taxativa pelas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

De forma contrária às pessoas políticas, tais entidades, não são reguladas pelo Direito Administrativo, não detendo poder político e encontram-se vinculadas à entidade política que as criou. Não existe hierarquia entre as entidades da Administração Pública indireta e os entes federativos que as criou. Ocorre, nesse sentido, uma vinculação administrativa em tais situações, de maneira que os entes federativos somente conseguem manter-se no controle se as entidades da Administração Indireta estiverem desempenhando as funções para as quais foram criadas de forma correta.

Pessoas políticas

As pessoas políticas são os entes federativos previstos na Constituição Federal. São eles a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Denota-se que tais pessoas ou entes, são regidos pelo Direito Constitucional, vindo a deter uma parcela do poder político. Por esse motivo, afirma-se que tais entes são autônomos, vindo a se organizar de forma particular para alcançar as finalidades avençadas na Constituição Federal.

Assim sendo, não se confunde autonomia com soberania, pois, ao passo que a autonomia consiste na possibilidade de cada um dos entes federativos organizar-se de forma interna, elaborando suas leis e exercendo as competências que a eles são determinadas pela Constituição Federal, a soberania nada mais é do que uma característica que se encontra presente somente no âmbito da República Federativa do Brasil, que é formada pelos referidos entes federativos.

Autarquias

As autarquias são pessoas jurídicas de direito público interno, criadas por lei específica para a execução de atividades especiais e típicas da Administração Pública como um todo. Com as autarquias, a impressão que se tem, é a de que o Estado veio a descentralizar determinadas atividades para entidades eivadas de maior especialização.

As autarquias são especializadas em sua área de atuação, dando a ideia de que os serviços por elas prestados são feitos de forma mais eficaz e venham com isso, a atingir de maneira contundente a sua finalidade, que é o bem comum da coletividade como um todo. Por esse motivo, aduz-se que as autarquias são um serviço público descentralizado. Assim, devido ao fato de prestarem esse serviço público especializado, as autarquias acabam por se assemelhar em tudo o que lhes é possível, ao entidade estatal a que estiverem servindo. Assim sendo, as autarquias se encontram sujeitas ao mesmo regime jurídico que o Estado. Nos dizeres de Hely Lopes Meirelles, as autarquias são uma “*longa manus*” do Estado, ou seja, são executoras de ordens determinadas pelo respectivo ente da Federação a que estão vinculadas.

Treinamento

Os procedimentos de rotina e aqueles que precisam ser adotados em casos de ocorrências devem ser realizados de maneira consciente, ágil e precisa, o que só pode ser conquistado a partir do treinamento adequado.

Investimento

Deve ser proporcional aos riscos corridos.

Medidas

Não devem atrapalhar os processos da organização.

Eficiência

Todos os envolvidos da equipe devem estar plenamente habilitados para cumprir as funções delegadas;

Integração

O departamento encarregado pela segurança deve estar completamente integrado aos demais da organização.

Transparência

Todo e qualquer procedimento deve ser compreendido, admitido e aprovado por todos os envolvidos internamente no processo.

Sigilo

As informações contidas no Plano de Segurança devem ser restringidas exclusivamente as pessoas envolvidas no processo, limitando-se ao máximo o acesso do mesmo a outras pessoas.

Segurança perimetral

Um ponto essencial da segurança patrimonial consiste em garantir a capacidade de proteção contra violações e acessos não autorizados. Na maior parte das vezes, os invasores têm como objetivo praticar furtos, assaltos, sequestros, sabotagens ou outras ações criminosas.

É essencial detectar a presença de indivíduos suspeitos nas proximidades da organização ou em locais onde eles não deveriam estar.

A verdade é que se deve acrescentar o máximo de dificuldade possível entre a área externa e a área interna a ser protegida. Isso deve ser feito projetando sistemas físicos e eletrônicos de barreira perimetral, como:

Muros altos

Cercas elétricas

Sensores perimetrais e concertinas

Os dispositivos devem ser adotados analisando-se a particularidade de cada local. Uma boa segurança perimetral deve basicamente considerar dois aspectos:

Dificultar ao máximo a transposição das barreiras físicas, o que pode ser feito elevando a altura da barreira ou criando dificuldades de acesso com dispositivos cortantes (concertinas, espetos e cacos de vidros) ou cerca elétrica.

No caso da violação da barreira, o sistema projetado deverá permitir a pronta identificação. No caso da cerca elétrica, o rompimento do fio aciona esse alarme ou também através de sensores perimetrais que permitem fazer essa identificação. Câmeras inteligentes com Video Analytics poderiam auxiliar nesse processo.

As fechaduras dos portões externos também merecem atenção. De que adianta ter muros altos e cerca elétrica se a fechadura do portão da frente é facilmente arrombada.

A utilização de cães de segurança também é interessante para auxiliar na segurança perimetral. Cães bem treinados, além de serem um fator importante de inibição para invasores, identificam através de latidos qualquer estranho que esteja rondando no local para, eventualmente, praticar atos delituosos.

CFTV

O sistema de câmeras (CFTV) é um dispositivo fundamental dentro de um sistema de segurança eletrônica. Ele possui basicamente três funções:

1- Inibição

O fato das pessoas saberem que estão sendo filmadas e eventualmente gravadas diminui a propensão de praticarem atos delituosos. Estudos demonstram que áreas monitoradas por câmeras possuem incidência criminais menores, mantendo outras variáveis semelhantes.

2- Detecção

O sistema de CFTV permite detectar ações criminosas. Isso pode ser feito através da Central de Monitoramento ou através de sistemas modernos, com função de Video Analytics. Nesse último caso, sem a necessidade de um operador, o equipamento detecta situações de risco.

3- Identificação

Mesmo que a detecção no momento do crime não aconteça, seja por questões tecnológicas ou de orçamento, se o sistema possuir gravação, é possível identificar os criminosos. Além disso, podemos aprender o modus operandis da ação e corrigir eventuais falhas no sistema de segurança.

Nos últimos anos, as câmeras de vigilância têm passado por inovações tecnológicas importantes. A câmera IP, por exemplo, é uma câmera de vídeo que pode ser acessada e controlada via qualquer rede IP, como a LAN, Internet ou Intranet, e que tem sido cada vez mais utilizada em projetos de segurança. Elas não necessitam de softwares, tornando fácil a instalação e manuseio dentro da rede, pois possui seu próprio endereço IP.

Controle de entrada e saída

Tanto a entrada quanto a saída de pessoas e veículos deve ser rigorosamente controlada. Em relação aos veículos, o monitoramento pode se dar por meio de câmeras que permitam a identificação de placas, enquanto o fluxo de pessoas pode ser controlado por sistemas capazes de fazer reconhecimento facial.

O controle biométrico por digital, associado a catracas, também é bastante útil para agilizar os acessos ao mesmo tempo que garante a devida identificação das pessoas. Porteiros físicos, inter-fones e portarias virtuais também são especialmente eficazes na realização desse tipo de controle.

Na prática, estacionamentos devem ser continuamente monitorados e, no caso da entrada e da saída de pessoas, deve-se fazer uma distinção cuidadosa entre o próprio pessoal da organização, visitantes e fornecedores, com a adoção de procedimentos específicos para cada caso.

Prevenção contra incêndios

Os riscos contra o patrimônio e contra as pessoas que um incêndio pode oferecer são bastante evidentes, tanto que devem ser analisados de acordo com cada organização, a fim de subsidiar a elaboração de um projeto de prevenção específico. Deve-se considerar as rotinas e as classes de incêndio existentes, que podem ser sólidos, inflamáveis, eletroeletrônicos e metais. A partir dessa

constatação, é possível definir os dispositivos de alarmes e agentes extintores que deverão ser instalados, assim como providenciar o devido treinamento para a brigada de incêndio.

Acidentes e crises emergenciais

O grau de risco de acidentes em uma organização está relacionado à finalidade para a qual ela foi constituída. Assim, os riscos de acidentes na construção civil são maiores do que no comércio, por exemplo. Por isso as possibilidades de ocorrências devem ser analisadas caso a caso e as medidas preventivas corretamente dimensionadas.

Já as crises emergenciais podem ser desencadeadas por fatores diversos, sejam eles naturais ou não. É o caso de alagamentos, desabamentos, explosões, raios, entre outros, que podem ser fortuitos ou associados à estrutura ou à finalidade da organização.

Em qualquer situação, mesmo os riscos menos prováveis também devem ser considerados, a fim de direcionar as respectivas reações. Devem existir procedimentos formalizados e amplamente divulgados de forma que todos saibam o que fazer em cada situação de crise.

E onde entra o treinamento da equipe?

Uma questão importante a ser considerada na implantação de um sistema é a competência da equipe para utilizar o equipamento. Afinal de contas, de nada vale elaborar um projeto perfeitamente alinhado aos riscos existentes e instalar os equipamentos mais sofisticados disponíveis no mercado se o pessoal responsável pela operação do sistema não estiver devidamente treinado para atuar.

Processo de seleção

E as providências para que a qualidade do time seja compatível com as atividades exercidas começam logo com a seleção do pessoal a ser treinado.

Nessa fase, as capacidades físicas, legais e psicológicas necessárias para o exercício das funções de monitoramento e vigilância devem ser avaliadas, dando atenção especial aos candidatos que tiverem capacitação anterior na área. Essa bagagem pode ser representada por experiência policial ou militar ou frequência a cursos de vigilantes credenciados pelo Polícia Federal. Aliás, esse credenciamento é fundamental para que o treinamento seja regularizado, o que interfere na qualidade da equipe já que as táticas de segurança devem estar de acordo com rigorosos padrões.

Colaboradores da portaria

Assim, as funções de portaria não devem ser exercidas por pessoas inexperientes, que não tenham conhecimento específico sobre o controle de entrada e saída de pessoas, recebimento de correspondência e de mercadorias, monitoramento de área de estacionamento, entre outras tarefas inerentes à função.

Também é fundamental que esses funcionários sejam instruídos a respeito de como se comportar cordialmente no trato com o público, sem perder a firmeza necessária para cumprir com as normas estabelecidas.

Responsáveis pela vigilância

Da mesma forma, vigilantes devem compreender todos os passos a serem seguidos no monitoramento das áreas definidas e as responsabilidades que essa tarefa envolve. Se uma vigilância armada se faz necessária, é indispensável que, além de rigoroso treinamento, os vigilantes sejam especificamente credenciados para a função, inclusive levando em conta a Instrução Normativa 78, de

2014, que estabelece os procedimentos para os exames psicológicos aplicados à categoria (conforme o previsto no Estatuto do Desarmamento, Lei número 10.826, de 2003).

Instruções para todos

É essencial, ainda, que os demais funcionários envolvidos com as medidas de segurança conheçam suas funções e tenham aptidão para operar equipamentos e adotar procedimentos. Isso sem contar que, além da capacitação individual dos funcionários e da instrução coletiva da equipe de segurança, também é necessário que todo o quadro da organização conheça as normas, assim como as maneiras de proceder nos casos de ocorrência.

Assim, seja em empresas, instituições e condomínios comerciais, é vital que todos os departamentos e funcionários sejam treinados para cumprir o que for estabelecido e para saber como agir caso haja necessidade. E quando se trata de unidades residenciais e condomínios, além dos funcionários, deve-se incluir também os próprios moradores no treinamento.

Cabe aqui frisar que a eficiência de um sistema de segurança patrimonial está diretamente vinculada a fatores relacionados à identificação dos riscos, à elaboração de um projeto consistente, à instalação de equipamentos compatíveis com as necessidades e ao treinamento adequado, não só da equipe de segurança, como dos demais atores presentes na organização. Todavia, é essencial que todos esses componentes estejam em sintonia, a fim de viabilizar a eficácia dos procedimentos preventivos e os bons resultados caso surja a necessidade de reagir a alguma ocorrência.

Governos Municipais

Por sua vez, o governo municipal pode desenvolver ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmeras. Além disso, também pode criar guardas municipais para a proteção de bens, serviços e instalações. Uma boa manutenção da cidade contribui para a inibição da criminalidade. Quando a administração municipal investe em iluminação e em uma boa pavimentação das ruas, por exemplo, tem-se uma diminuição na ocorrência de assaltos.

É preciso lembrar que a segurança pública faz parte da organização administrativa. Por isso, a gestão em cada esfera política é responsabilidade dos chefes do executivo, ou seja, do Presidente, dos governadores e dos prefeitos.

MAS COMO O MUNICÍPIO PODE INVESTIR EM SEGURANÇA?

Como explica Ludmila Ribeiro, antes de implementar ações para melhorar a segurança da cidade, o governo municipal deve compreender como funciona a dinâmica da criminalidade em seu município. Assim, cada município deve realizar um diagnóstico da situação em que se encontra a segurança pública. Afinal, para resolver um problema é preciso primeiro conhecê-lo.

Logo que o diagnóstico for realizado e a gestão municipal tiver um bom conhecimento dos problemas de segurança da cidade, cabe a estes gestores a elaboração de um Plano Municipal de Segurança Pública, cujas ações podem ser executadas por uma Secretaria Municipal de Segurança Pública. Com a criação dessas instâncias, o município pode planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos.

Além disso, o município pode criar uma Guarda Municipal, que tem como principal função proteger o patrimônio público da cidade. Mas desde a aprovação da lei nº 13.022/2014 às atribuições da Guarda Municipal passaram a ir muito além do que simplesmente proteger o patrimônio público.